

- CEMPT- CNPJ 22.771.823/0001-53, localizada na Av. Augusto Montenegro KM 08, Ed. Montenegro Sala B nº 6650, - Bairro-Parque Verde, CEP 66.635.110-Belem-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Edcarlos Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Marcos D C Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Chaves de Lima.

Leia-se: I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2018 a 29/12/2019, da CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA - CEMPT- CNPJ 22.771.823/0001-53, localizada na Av. Augusto Montenegro KM 08, Ed. Montenegro Sala B nº 6650, - Bairro-Parque Verde, CEP 66.635.110-Belem-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Edcarlos Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Marcos D C Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Chaves de Lima.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
DIRETOR GERAL
D.O E 33.771

ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 400350 ERRATA DA PORTARIA Nº 190/2019 DG/CCCLIN

publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33787 edição do dia 23/01/19.

Onde se lê: I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2019 à 03/02/2020, da P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME - CNPJ 20.932.054/0002-83, localizada na Trav. Angustura 3098, Marco, Belém-Pa, sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repposi, Responsabilidade Técnica Médica Raimunda Socorro Soares costa de Aguiar e Responsabilidade Técnica Psicológica de Bianca Flávia Rodrigues Martins Vieira.

Leia-se: I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2019 à 02/02/2020, da P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME - CNPJ 20.932.054/0002-83, localizada na Trav. Angustura 3098, Marco, Belém-Pa, sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repposi, Responsabilidade Técnica Médica Raimunda Socorro Soares costa de Aguiar e Responsabilidade Técnica Psicológica de Bianca Flávia Rodrigues Martins Vieira.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
DIRETOR GERAL
D.O E 33.771

Protocolo: 403051

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 008/2014 NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 04

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 008/2014
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 3965/2018 DG/CCCLIN, de 27 de Novembro de 2018, publicada em 04 de Dezembro de 2018.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MR MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.693.273/0001-76.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3945/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 28/11/2014.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 3965/2018 do dia 04/12/2018, Cláusula Segunda - Da Vigência e Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 28/11/2018 Término: 27/11/2019

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$97.981,61 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$1.175.779,32 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 402837

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO NÚMERO DO TERMO: 088/2018

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA EXAMED EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.987.266/0001-99.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de SANTARÉM/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2923/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 11/09/2018.

VIGÊNCIA: Início: 11/09/2018 Término: 10/09/2019

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$343.167,23 (trezentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$4.118.006,76 (quatro milhões, cento e dezoito mil, seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN PA

Protocolo: 403076

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2019-FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Belém/PA, por intermédio de seu Diretor e Ordenador de Despesa, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pela Lei Federal nº 8.883/1994, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO celebrar com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 05.757.597/0002-18, telefone: (31) 3211-1800, estabelecida na Alameda Oscar Niemeyer nº 288, 10º Andar, Vale do Sere no - Nova Lima / MG, CEP: 34.000-000, tendo por objetivo a renovação e atualização de software e hardware do UFED Touch, visando o aparelhamento da polícia civil do estado do Pará, no valor global de R\$ 584.074,60 (quinhentos e oitenta e quatro mil setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 2018/229536.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2019.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor e Ordenador de Despesa/FISP

Protocolo: 403084

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 01/2019-FISP.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do FISP

Protocolo: 403087

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2019 - CGP/SUSIPE BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de 15 (quinze) presos do regime semiaberto, ocorrida no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, em 20/01/2019.

II - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 402928

PORTARIA Nº 108/2019 - CGP/SUSIPE BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ANTÔNIO CARLOS DA SILVA AMADOR, INFOPEN nº 51822, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, ocorrido em 15/01/2019.

II - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 402937

PORTARIA Nº 107/2019 - CGP/SUSIPE BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ANDERSON SILVA DE SOUSA, INFOPEN nº 95480, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, ocorrido em 15/01/2019.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.